

Fundada em 24.04.1924

SISTEMA DE DISPUTA

XLV - CAMPEONATO ESTADUAL DA DIVISÃO ESPECIAL MASCULINA - SÉRIE A-1

TEMPORADA 2022

ANEXO XII

Artigo 1 –

O Campeonato Estadual Adulto Masculino da Divisão Especial Série A-1 da temporada de 2022 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral, Protocolos Sanitários e este anexo, e de acordo com as regras oficiais da FIBA.

Artigo 2 –

Participarão do Campeonato Estadual Adulto Masculino da Divisão Especial Série A-1 da temporada de 2022 as seguintes agremiações:

- 1. AZ Araraquara Basquete
- 2. Basket Osasco
- 3. Bauru Basket
- 4. Esporte Clube Pinheiros
- 5. LSB
- 6. Paulistano / CORPe
- 7. Rio Claro Basquete
- 8. Oscar São José Basketball
- 9. São Paulo Futebol Clube
- 10. SESI / Franca Basquete
- 11. Sport Club Corinthians Paulista

Artigo 3 –

O campeonato será disputado em (três) fases:

- 1^a) FASE DE CLASSIFICAÇÃO TURNO;
- 2a) FASE DE CLASSIFICAÇÃO REALINHAMENTO, e
- 3a) FASE DE PLAYOFF.

Artigo 4 –

FASE DE CLASSIFICAÇÃO – TURNO

As associações comporão uma única chave e jogarão turno único, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B.

Parágrafo 1°-

Classificar-se-ão para a Fase de Classificação - REALINHAMENTO **CHAVE "A"** as equipes que obtiverem classificação de 1° (primeiro) a 5° (quinto) lugares.

Parágrafo 2°-

Classificar-se-ão para a Fase de Classificação - REALINHAMENTO **CHAVE "B"** as equipes que obtiverem classificação de 6° (sexto) a último lugar.



Fundada em 24.04.1924

Artigo 5 –

FASE DE CLASSIFICAÇÃO – REALINHAMENTO

Parágrafo 1º-

As associações classificadas para a Chave "A" e para a Chave "B" jogarão turno único em suas respectivas Chaves, com mando invertido em relação à fase anterior, e carregando os resultados obtidos nos jogos realizados entre si na Fase de Classificação – Turno.

Parágrafo 2°-

As associações integrantes da Chave "A" apurarão as colocações de 1º (primeiro) a 5º (quinto) lugares para a disputa da Fase de Playoff.

Parágrafo 3º-

As associações integrantes da Chave "B" apurarão as colocações de 6º (sexto) a último lugar, e estarão classificadas para a disputa da Fase de Playoff as agremiações que tiverem obtido as colocações de 6º (sexto), 7º (sétimo) e 8º (oitavo) lugares.

Artigo 6 –

FASE DE PLAYOFF

Será disputada em três etapas, QUARTAS DE FINAL, SEMI FINAL E FINAL, sempre em melhor de 03 (três) partidas, jogando-se a primeira com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO INFERIOR e a segunda e terceira, se necessária, com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, levando-se em consideração a colocação obtida na Fase de Classificação - Realinhamento.

Artigo 7 –

FASE DE PLAYOFF - QUARTAS DE FINAL

Parágrafo 1° -

Na Fase do Playoff – QUARTAS DE FINAL, os jogos obedecerão a seguinte ordem:

Jogo 01 − 1° Colocado X 8° Colocado,

Jogo 02 − 2° Colocado X 7° Colocado,

Jogo 03 − 3° Colocado X 6° Colocado, e

Jogo 04 – 4° Colocado X 5° Colocado.

Parágrafo 2° -

Classificar-se-ão para Fase do Playoff – SEMI FINAL as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Artigo 8 –

FASE DO PLAYOFF – SEMI FINAL

Parágrafo 1° -

As 04 (quatro) agremiações classificadas para a Fase do Playoff - SEMI FINAL disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 05 – Vencedor do Jogo 01 X Vencedor do Jogo 04, e

Jogo 06 – Vencedor do Jogo 02 X Vencedor do Jogo 03.

Parágrafo 2° -

Classificar-se-ão para a Fase do Playoff - FINAL as agremiações que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Artigo 9 –

FASE DO PLAYOFF - FINAL

Parágrafo 1° -

As agremiações vencedoras da Fase do Playoff – Semi Final disputarão o 1º (primeiro) lugar, de acordo com o disposto no Artigo 6.



Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 2° -

Apurar-se-á o CAMPEÃO e demais colocados.

Artigo 10 –

DOS DESEMPATES

Havendo empate no número de pontos de classificação em todos os jogos realizados no grupo, o(s) jogo(s) realizado(s) entre as duas ou mais equipes empatadas definirá(ão) a classificação. Permanecendo o empate no número de pontos de classificação no(s) jogo(s) realizado(s) entre estas duas ou mais equipes, critérios adicionais serão aplicados na seguinte ordem até que se desfaça o empate:

- a) Maior saldo de pontos de jogo dos placares dos jogos realizados entre elas.
- b) Maior número de pontos de jogo marcados nos jogos realizados entre elas.
- c) Maior saldo de pontos de jogo dos placares de todos os jogos realizados no grupo.
- d) Maior número de pontos de jogo marcados em todos os jogos realizados no grupo.
- e) Sorteio.

Parágrafo único –

Para efeito de elucidação do exposto acima, serão utilizados os exemplos constantes nas Regras Oficiais de Basquetebol da FIBA, D - Classificação das Equipes, D.2 Exemplos.

Artigo 11 –

A inscrição de jogadores oriunda de transferência, tanto nacionais como estrangeiros, bem como a substituição de atleta estrangeiro, termina, impreterivelmente, 72 (setenta e duas) horas antes do início da Fase de Classificação - Realinhamento. Inscrições iniciais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo único -

Cada agremiação poderá inscrever, no máximo, 03 (três) atletas estrangeiros.

Artigo 12 –

A relação oficial de atletas de cada equipe, **por jogo**, poderá ser composta por seus atletas inscritos na Categoria Principal e por, no máximo, 05 (cinco) atletas inscritos na Categoria SUB-20, podendo ser, dentro deste limite de 05 (cinco) atletas de base, até 02 (dois) atletas inscritos na Categoria SUB-18 e/ou SUB-16.

Parágrafo único –

Atleta inscrito na Categoria SUB-20, ou abaixo, será considerado atleta "Categoria Principal", quando tenha contrato de trabalho desportivo, Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada com a agremiação. O representante da agremiação junto a FPB deverá enviar cópia destes documentos para a FPB, bem como requisição assinada com este pleito.

Artigo 13 –

Em cada partida, as equipes envolvidas deverão entregar ao Comissário presente, obrigatoriamente com 01 (uma) hora de antecedência ao início do jogo, as credenciais FPB de toda a equipe, juntamente com 02 (duas) cópias de sua Relação Nominal para aquela partida, da qual deverão constar no máximo 12 (doze) jogadores, técnico e assistente técnico, além de, no máximo, 07 (sete) acompanhantes de equipe com funções definidas.

Parágrafo único –

A relação nominal entregue a cada partida deverá ter as seguintes informações dos jogadores: Nome completo e apelido, número da camisa de jogo, posição, altura e idade.



Fundada em 24.04.1924

Artigo 14 -

A tabela de jogos confeccionada pelo Departamento Técnico da Federação Paulista de Basketball, aprovada por todos os clubes participantes, e que faz parte integrante deste anexo, não poderá mais ser alterada, a não ser a pedido e interesse da TV / WEB, com 100% dos jogos transmitidos.

Artigo 15 –

Não serão permitidas transferências de jogos quando categorias diferentes, que usam os mesmos atletas e/ou técnicos, coincidam na mesma data.

Artigo 16 –

As agremiações participantes do campeonato, bem como atletas federados em qualquer categoria pela F.P.B., poderão participar de outras competições, de qualquer entidade, desde que o período ou datas destas competições não conflitam com o calendário e agendamento dos jogos da F.P.B..

A F.P.B. apenas e tão somente atenderá solicitações de transferência de jogos, ou adequará as Tabelas de Jogos para as competições oficiais da CBB, CSB, ABASU, FIBA AMERICAS e FIBA.

Artigo 17 –

DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE:

a) GINÁSIO:

- 1. Manter a quadra limpa e desimpedida uma hora e trinta minutos (1h30) antes da realização da partida.
- 2. Utilizar ginásio cuja quadra seja com piso de madeira.
- 3. Garantir e preservar a iluminação mínima da quadra com 800 Lux.
- 4. Disponibilizar com uma hora e trinta minutos (1h30) antes da realização da partida, vestiários limpos e adequados para a equipe visitante e para a equipe de arbitragem.
- 5. Posicionar os bancos dos reservas de acordo com a legislação em vigor.
- 6. Posicionar 02 (duas) cadeiras para substitutos (uma de cada lado da mesa de controle), distantes ao menos 1,5 m (um metro e meio) da Mesa de Controle.
- 7. Disponibilizar mesa de controle que comporte dez cadeiras.
- 8. Ceder o ginásio à equipe visitante para treino no dia do jogo ou na véspera, quando a equipe visitante for sediada em outra cidade, pelo espaço de 01 (uma) hora.
- 9. Disponibilizar em todos os jogos, prismas / estruturas que comportem o mínimo de 14 e o máximo de 19 (dezenove) lonas de propaganda no tamanho de 3.40m x 0.90m, conforme layout informado pela FPB.

b) EQUIPAMENTO TÉNICO:

Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento, tais como:

- 1. Placar eletrônico digital e com sinal sonoro de pleno alcance.
- 2. Marcador eletrônico de 24 segundos digital e com sinal sonoro de pleno alcance, que deverá estar afixado acima da tabela.
- 3. Tabelas com aros retráteis e redinhas, com acolchoamento nas bordas.
- 4. Manter uma tabela de vidro de reserva para substituição imediata, em caso de quebra da titular. Caso haja quebra da tabela sem possibilidade de substituição, o clube mandante deverá providenciar, no máximo em 60 (sessenta) minutos, um novo local, com todas as condições de jogo, sob pena de ser decretado W.O., após análise da Diretoria da F.P.B..
- 5. Estrutura dos suportes das tabelas acolchoados e distantes dois metros das linhas finais.
- 6. Dispositivo luminoso ("LED") na cor vermelha nas duas tabelas, indicativo de término de Quarto de Jogo e de 24 Segundos, devidamente sincronizado e em perfeitas condições.
- 7. Dispositivo manual ou eletrônico de Indicador de Posse.



Fundada em 24.04.1924

- 8. Bandeiras e plaquetas indicativas das faltas coletivas e individuais.
- 9. Disponibilizar um calibrador de bolas.
- 10. Disponibilizar uma régua de medição para aferição da altura do aro.
- 11. Colocar à disposição da arbitragem 02 (duas) bolas da marca Penalty tipo 7.8 para jogo, com calibragem no nível médio da especificação do fabricante.

c) ENCARGOS

- 1. Pagar em espécie, antes da realização da partida, as taxas de arbitragem, dos oficiais de mesa, dos estatísticos e do comissário técnico, e suas despesas de viagem, quando necessário.
- 2. Fornecer lanches para nove pessoas, compostos de no mínimo: frutas, sanduiche de queijo e presunto, barras de cereal, suco e água gelados. Estes lanches deverão estar disponíveis no vestiário dos árbitros com uma hora e trinta minutos de antecedência ao início da partida.

d) ESTATISTICA

Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento necessário para a confecção da estatística da partida, tais como:

- 1. Internet banda larga (mínimo 4G).
- 2. Computador.
- 3. Impressora.
- 4. Papel sulfite.
- 5. Cartuchos para impressora.

No caso de falha de algum destes equipamentos, providenciar imediata substituição por equipamento em perfeito estado de funcionamento.

e) FILMAGEM

- 1. Nas partidas com transmissão pela *Bandsports* e *TV Cultura*, não será permitida filmagem e transmissão por nenhum outro veículo, ficando vetado o ingresso de qualquer profissional da área e não autorizado, em todo o espaço da quadra de jogo, sob pena de ser retirado da quadra, e havendo a aplicação de penalidade administrativa a equipe mandante.
- 2. Em todas as demais partidas do campeonato, haverá filmagem e transmissão via WEB. No intervalo da metade do jogo, bem como ao final da partida, a F.P.B., detentora dos direitos de filmagem e transmissão, terá prioridade para entrevistar atletas e técnicos e em exclusividade. Todo e qualquer outro veículo de comunicação ou produtora deverá aguardar liberação, sob pena de ser retirado da quadra, bem como aplicação de penalidade administrativa.
- 3. Fica vetada a realização de qualquer partida em ginásio sem a instalação das câmeras no sistema Keemotion (Synergy), sendo adotada a inversão/perda de mando.

f) TRANSMISSÕES WEB:

Para a transmissão das partidas via WEB, fornecer com 2h30 de antecedência:

- 1. Internet a cabo com mínimo de 25 MBPS de upload, sendo 15 para o sistema Keemotion e 10 para a transmissão oficial da FPB, não podendo ser compartilhada.
- 2. Área reservada para equipamentos de transmissão 4 mesas e 4 cadeiras em área isolada.
- 3. Energia disponível sem compartilhamento com outras demandas.
- 4. Em cabine de uso exclusivo, 2 mesas e 3 cadeiras para narrador, comentarista e técnico.
- 5. Informar uma pessoa responsável do ginásio para contato antecipado, a qual receberá a equipe de transmissão na chegada ao local.



Fundada em 24.04.1924

6. Não autorizar nenhum outro veículo de comunicação ou produtoras a estarem em quadra no dia da partida. Todas as imagens serão geradas exclusivamente pela TV FPB.

g) REGISTRO FOTOGRÁFICO

A equipe mandante é responsável pelo registro fotográfico da partida, com um profissional que cederá seus registros, quando solicitado, para: a FPB, equipe adversária e outros veículos de imprensa.

h) PROTOCOLO DE JOGOS

- 1. Fornecer à equipe visitante: 05 (cinco) bolas oficiais e em perfeito estado, 20 (vinte) litros de água potável e 10 (dez) quilos de gelo.
- 2. Disponibilizar 02 (duas) pessoas uniformizadas para secar e limpar a quadra durante a partida.
- 3. A equipe mandante e a visitante entregarão ao comissário da partida, com uma hora de antecedência, as credenciais de todos os membros e 2 (duas) cópias da relação nominal da equipe.
- 4. Realizar o cerimonial de apresentação das equipes e execução do Hino Nacional, ao restarem 15 (quinze) minutos para o horário de início da partida, em todos os jogos do campeonato.
- 5. O cerimonial de apresentação deverá seguir o protocolo enviado às agremiações.
- 6. A FPB se reserva o direito de enviar um locutor oficial nas partidas finais, bem como show / entretenimento de intervalo.
- 7. É obrigatória a presença das equipes, prontas e devidamente uniformizadas, no cerimonial de apresentação.
- 8. Durante os pedidos de tempo debitado o volume de som utilizado no ginásio não poderá atrapalhar a comunicação dos técnicos com seus atletas.
- 9. Poderá haver narração de lances de jogo, executada pelo locutor da equipe mandante, dos seguintes lances:
 - I- Cesta de 2 e de 3 pontos: anunciar os autores da cesta e da assistência.
 - II- Lances Livres: anunciar o atleta que sofreu a falta e a conversão do(s) lance(s) livre(s).
 - III- Faltas: anunciar o autor da falta e quantas faltas ele possui.
 - IV- Pedidos de tempo técnicos: anunciar qual equipe pediu.
- 10. Poderá haver uso de trilhas sonoras, desde que:
 - I- Seja no ataque da equipe mandante.
 - II- Durante bolas paradas, a bola esteja na(s) mão(s) do árbitro.
 - III- Quando a equipe visitante esta estiver com a bola em sua quadra de defesa, até que a bola ultrapasse a linha central.
 - IV-As trilhas sonoras não poderão ofender, constranger ou atrapalhar os atletas, comissões técnicas, arbitragem ou qualquer pessoa presente.

i) SEGURANÇA

- 1. Disponibilizar ambulância, médico, enfermeiro com nível superior, desfibrilador, maca, colete cervical e equipamento de Primeiros Socorros, 30 (trinta) minutos antes do jogo a até 01 (uma) hora após o jogo.
- 2. Providenciar e manter, 04 (quatro) seguranças uniformizados, durante o transcorrer de todo o tempo de jogo.
- 3. A equipe de segurança deverá estar presente no ginásio com uma hora de antecedência e somente deverá deixar o ginásio após a saída da equipe visitante e equipe de arbitragem. Assim que chegar ao ginásio, o chefe da segurança deverá se apresentar ao comissário da partida.



Fundada em 24.04.1924

j) PUBLICIDADE INTERNA

A publicidade interna dos ginásios obedecerá às seguintes normas:

- 1. O círculo central da quadra terá a aplicação de logotipo institucional.
- 2. A FPB terá direito a utilizar 04 (quatro) espaços para publicidade no piso da quadra de jogo, próximos ao círculo central, ficando estes dispostos diagonalmente um do outro. Serão enviados pela FPB dois adesivos de piso antes do início do campeonato, os quais, se por qualquer motivo forem retirados pelo clube local, deverão ser repostos às custas do próprio clube. Antes do início da Fase Final, a FPB enviará novos adesivos de piso.
- 3. A equipe mandante terá direito a utilizar o piso da quadra, atrás das linhas finais e no canto oposto das tabelas em relação ao banco de reservas, para fixação de adesivo institucional ou de seu patrocinador master.
- 4. A FPB terá direito de fixar adesivo no vidro das tabelas, podendo a equipe mandante fixar, no canto oposto, adesivo de mesmo tamanho com o logo de sua equipe.
- A equipe mandante terá direito a utilizar a base acolchoada das tabelas e o braço do suporte das tabelas para publicidade, em cada um destes locais, com apenas um adesivo de publicidade.
- 6. As lonas de publicidade / institucionais deverão ser confeccionadas no tamanho 3.40m x 0.90m, obrigatoriamente no tecido Oxford, e material para fixação em velcro.
- 7. A equipe mandante terá direito a 07 (sete) lonas ao redor da quadra de jogo e a equipe visitante terá direito a 01 (uma) lona, sendo que a disposição destas lonas respeitará o layout informado pela FPB. O Comissário da partida poderá adequar a utilização dos espaços quando ocorrerem situações não previstas.
- 8. Em caso de utilização de "LED" de publicidade, a formatação de exposição deverá ser encaminhada previamente para a FPB, para aprovação.
- 9. Em caso de disposição invertida dos prismas / estruturas, a equipe mandante terá direito a 05 (cinco) lonas, a equipe visitante a 01 (uma) lona, seguindo layout informado pela FPB.
- 10. Em caso de transmissão por TV aberta durante a competição, a FPB se reserva o direito a reestruturar a quantidade de lonas oferecidas aos clubes.
- 11. As lonas de publicidade deverão estar distantes, no mínimo, 1 (um) metro das linhas laterais e finais da quadra, e ao nível do chão.
- 12. É proibida a fixação de bandeiras ou faixas de propaganda a altura inferior a 8 (oito) metros da área captada pela câmera principal de transmissão.
- 13. É proibida a fixação de bandeiras ou faixas no alambrado e/ou ao redor da quadra, sejam de clubes, sejam de torcidas.
- 14. É proibida a utilização de bandeiras ou faixas, sejam de clubes, sejam de torcidas, com qualquer suporte, de qualquer material.

Artigo 18 –

DOS UNIFORMES DOS ATLETAS E EQUIPAMENTOS:

- a) É obrigatória a colocação do logo da F.P.B. na parte frontal da camisa de jogo dos atletas e da Comissão Técnica, respeitando o tamanho mínimo de 7 cm de largura por 5 cm de altura.
- b) Não poderá constar logo de outras entidades esportivas, exceto da CBB, FIBA Americas e FIBA.
- c) É obrigatória a colocação do nome do atleta na parte posterior da camisa, acima do número (gravação com altura máxima de 5 centímetros e extensão máxima de 25 centímetros), sem prejudicar a visualização deste último.
- d) A utilização de camisetas por baixo da camiseta de jogo somente será permitida se não ficar visível e se for da cor predominante da camiseta de jogo, ou preta ou branca. É proibida a utilização de camisas de jogo de manga longa ou de camisetas de manga longa por baixo das camisas de jogo.



Fundada em 24.04.1924

- e) Todos os atletas da equipe deverão utilizar meias da mesma cor. As meias deverão ser visíveis.
- f) A utilização de calças legging, bermudas e meias de compressão, bem como joelheiras, será permitida se forem da mesma cor predominante do calção de jogo, da cor preta ou da cor branca. Se utilizadas calças legging, bermudas e meias de compressão, bem como joelheiras, por mais que um atleta da equipe, a cor terá de ser a mesma para todos. Se utilizadas calças legging, uma parte das pernas do atleta deverá estar visível.
- g) Luvas de compressão para braço deverão ser da mesma cor dominante da camiseta, ou preta, ou branca. Todos os atletas da mesma equipe deverão utilizar a mesma cor.
- h) Equipamento de proteção para ombros, antebraços, coxa ou perna deverão ser da cor do uniforme, ou preta ou branca. Todos os atletas da mesma equipe deverão utilizar a mesma cor.
- i) Esparadrapos (Knesio Tape) para qualquer parte do corpo, desde que fique aparente, terão de ser da mesma cor predominante do uniforme, ou de cor preta, ou de cor branca, e todos os jogadores da mesma equipe devem usar a mesma cor.
- j) Para todos os acessórios utilizados, todos os atletas da equipe terão de utilizar uma única cor: a cor do uniforme, ou preta ou branca.

Artigo 19 –

A equipe mandante será punida com Falta Técnica de Banco toda vez que houver arremesso de objetos estranhos na quadra ou qualquer ato hostil, tentativa ou consumação de invasão de quadra, utilização de instrumentos sonoros, fogos de artificio e/ou sinalizadores. Na ocorrência de qualquer destes fatos, os relatos da partida serão encaminhados à Comissão Disciplinar, sendo passíveis de penalidades administrativas.

O arremesso de objetos que não provoque a paralisação do jogo deverá ser relatado.

Artigo 20 –

Conforme o disposto no Regulamento Geral, o atleta e/ou o técnico que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pela Comissão Disciplinar. Esta desqualificação é advinda exclusivamente da aplicação direta de Falta Desqualificante, e não da soma de faltas técnicas e/o antidesportivas. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o atleta e/ou técnico desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente atleta e/ou técnico nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 21 –

O Técnico, Assistente Técnico, Atleta, ou qualquer membro de equipe cumprindo pena de SUSPENSÃO não poderá estar nas dependências do ginásio 02 (duas) hora antes, durante a partida e 01 (uma) hora após a realização do jogo.

Artigo 22 –

Atitudes de indisciplina de jogadores e comissão técnica serão levadas à Comissão Disciplinar. As filmagens dos jogos poderão servir como prova para punições administrativas e envio à Comissão Disciplinar.

Artigo 23 –

O filiado que tiver seu GINÁSIO INTERDITADO administrativamente ou por decisão do T.J.D., terá o mando dos jogos invertidos, sem qualquer compensação posterior.



Fundada em 24.04.1924

Artigo 24 –

O filiado que tiver seu GINÁSIO INTERDITADO por decisão governamental devido ao agravamento da situação de contágio pelo COVID-19 em seu município, deverá indicar um outro ginásio no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da partida, para município liberado, desde que este novo ginásio tenha sido previamente aprovado. Caso isto não ocorra, terá o mando dos jogos invertidos, sem qualquer compensação posterior.

Se as duas equipes envolvidas na partida forem sediadas no mesmo município, ou ambas em municípios com impedimento governamental, o local da partida será definido pela F.P.B..

Artigo 25 –

É obrigatória a presença das equipes na cerimônia de premiação do campeonato. O não comparecimento será considerado falta grave e punido de acordo com as normas disciplinares.

Artigo 26 –

Todas as ETAPAS do Campeonato serão dirigidas por 03 (três) árbitros, designados pelo Departamento de Oficiais da FPB.

Artigo 27 –

Na Fase Final será escalado um quarto árbitro nas partidas.

Artigo 28 –

Haverá um Comissário Técnico da Federação Paulista de Basketball presente em todos os jogos do Campeonato.

Artigo 29 –

As taxas de arbitragem, comissário técnico e estatísticos sofrerão reajuste de 20% (vinte por cento) a partir da Fase de Quartas de Final. Na Fase Final, as taxas descritas acima sofrerão reajuste de 30% (trinta por cento).

Artigo 30 –

Poderá ser efetuado exame antidoping nos jogos do Campeonato Estadual da Divisão Especial Masculino Série A-1, de acordo com as normas da FIBA e determinações da WADA (World Antidoping Agency).

Artigo 31 –

A inobservância aos Artigos 13, 17, 18 e 19 - e seus incisos - implicará em penalidades administrativas.

Parágrafo 1°-

As penalidades administrativas serão divididas em três níveis, sendo eles, Leve, Grave e Gravíssimo, correspondendo aos seguintes valores:

- a) Categoria LEVE de R\$500,00 a R\$2.000,00
- b) Categoria GRAVE de R\$2.000,00 a R\$5.000,00
- c) Categoria GRAVISSIMA de R\$5.000,00 a R\$10.000,00

Parágrafo 2°-

As penalidades administrativas serão aplicadas por cada infração e, em reincidência o valor será dobrado, e triplicado após a terceira ocorrência da mesma infração.



Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 3°-

O valor da pena admistrativa aplicada deverá ser quitado via Boleto Bancário enviado pela FPB, em até 10 (dez) dias corridos.

Parágrafo 4°-

Recursos serão julgados pela Diretoria da FPB, cabendo a agremiação o envio de recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a notificação.

Artigo 32 –

Atendendo ao Protocolo Sanitário, as agremiações participantes se comprometem a notificar a FPB **de imediato**, quando qualquer membro de sua equipe apresentar testagem positiva para Covid-19.

Parágrafo 1° –

Na ocorrência de testagem positiva para Covid-19 por qualquer membro da equipe, a agremiação deverá apresentar em seu(s) próximo(s) jogo(s), atestado de realização de teste covid por todos os membros da equipe, pelo período de 07 (sete) dias, após a notificação de testagem positiva do primeiro / único membro.

Parágrafo 2° –

O atestado deverá ser datado com data do dia da partida ou, no máximo, dois dias de antecedência.

Parágrafo 3° –

O atestado deverá ser assinado por médico ou enfermeiro (carimbo de CRM ou COREN), comprovando que os membros da equipe relacionados para a partida daquele dia, efetuaram teste para Covid-19 com resultado negativo.

Parágrafo 4° –

O atestado deverá ser entregue ao Comissário da partida com uma hora de antecedência ao horário de início do jogo, sob pena de não ser autorizada a permanência de seus membros na quadra de jogo e consequente decretação de "perda de jogo por W.O.".

Parágrafo 5° –

O atestado poderá ser entregue em documento específico ou poderá ser inserido na Relação Nominal da equipe a ser entregue a cada partida.

Artigo 33 -

Continuam em vigor todas as disposições contidas no Regulamento Geral dos campeonatos da F.P.B., do qual este anexo passa a fazer parte integrante.

Artigo 34 –

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL Departamento Técnico



Fundada em 24.04.1924

SISTEMA DE DISPUTA

XLV - CAMPEONATO ESTADUAL DA DIVISÃO ESPECIAL MASCULINA - SÉRIE A-1 TEMPORADA 2022

ANEXO XII

ADENDO 01

Quando houver convocação de atleta adulto para integrar Seleção Brasileira, a agremiação poderá utilizar atleta de Categoria SUB-20 / SUB-18 em adição ao disposto no Artigo 12 do Sistema de Disputa, na mesma quantidade de atletas convocados.

São Paulo, 28 de Julho de 2022.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL Departamento Técnico